



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO Nº. 12.607/2025**

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO EDITAL Nº 015/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF: 061/2025 - SEMADH, protocolado sob nº. 1786/2025 em 12.02.2025;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação exarada pelo Setor de RH desta PMMF;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 015/2025 – para contratação e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Servente, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com a seguinte composição:

<b>SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>BIANCA DE SOUZA SANTOS</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
<b>THIELLI DE SOUZA CASTRO ROSI</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>LUIZ HENRIQUE TSCHAEN</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>AESLEM INGRID BRANDÃO BUENO</b>	<b>MEMBRO</b>

**Art. 2º** - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**